



## A IMPORTÂNCIA DA INTERSECCIONALIDADE NA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA EM POLÍTICAS

EMILLY KAROLAYNE BARROS DE OLIVEIRA

### RESUMO

**Introdução:** O presente trabalho é uma pesquisa exploratória sobre a importância do pensamento interseccional para a atuação de psicólogos no campo de políticas públicas. O pensamento interseccional é um instrumento teórico-metodológico para a análise dinâmica das estruturas de opressão que constituem os processos de subjetivação e entraves para a garantia dos direitos humanos. **Objetivo:** O objetivo deste trabalho é elaborar reflexões pertinentes à classe e à sociedade em geral, articulando as contribuições da área com o instrumento interseccional. **Materiais e Métodos:** Para a discussão foram utilizados 10 artigos, divididos entre a área temática da psicologia e políticas públicas e a área do pensamento interseccional correspondente às relações raciais, de gênero e classe. **Resultados:** Resgata-se a noção do compromisso social da psicologia voltado para um projeto de profissão que responda às reais necessidades da nossa população em diálogo com o pensamento interseccional. Observou-se a necessidade de criação de novas metodologias de trabalho que dê conta da complexidade do campo, convocando os profissionais a considerar as opressões de raça, gênero e classe como marcadores sociais necessários à compreensão dos desafios atuais para a categoria, apontando para a apropriação de marcadores diversos, de acordo com a necessidade em questão. **Conclusão:** Conclui-se destacando que interseccionalidade é um instrumento recente, carecendo de produções diversas para avaliar a sua eficácia, bem como a importância da formação continuada para o contínuo desenvolvimento do pensamento crítico no combate a perspectivas naturalizantes das desigualdades sociais, visto que a atuação dos profissionais tendem a reforçar as estruturas de opressão relatadas e naturalizar quebras de direito dos usuários que atendem.

**Palavras-chave:** campo profissional; atuação profissional; direitos humanos; garantia de direitos; pensamento crítico.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente estudo se propõe a suscitar reflexões acerca da importância do pensamento interseccional para a atuação profissional de psicólogos em contextos de políticas públicas. O objeto em questão, a saber, o pensamento interseccional a serviço do profissional de psicologia, se propõe a enfatizar a dimensão opressiva do sistema econômico atual, considerado como produtor de subjetividades que enfrentam entraves para a garantia de seus direitos humanos.

A interseccionalidade é um instrumento teórico metodológico desenvolvido para atender a necessidade de analisar como os marcadores sociais de raça, gênero e classe constituem o processo de subjetivação através das condições materiais, culturais e históricas, viabilizando ou dificultando o acesso a garantia de seus direitos humanos fundamentais. Para

os profissionais inseridos nas políticas públicas, tal instrumento revela-se promissor para a elaboração de ações que desvelam a produção de sentidos sobre os fatos sociais.

Tal proposta busca a articulação do instrumento interseccional para observar os desafios atuais da categoria que perpassam os fenômenos do racismo, do sexismo e da sociedade dividida em classes, observando as possíveis contribuições advindas do instrumento interseccional em diálogo com a inserção profissional do psicólogo no âmbito de políticas públicas.

A inserção no campo de políticas públicas é recente, demandando novas configurações práticas que permitam a atuação ética dos profissionais, o que, como apontado por Gesser (2013), a atuação do psicólogo nas políticas públicas necessita construir novas metodologias de trabalho que contribuam para a garantia dos direitos além da esfera legal, questionando os processos que se justificam ao atribuir ao sujeito a responsabilidade por sua exclusão e negá-la as instâncias de poder os quais atuam os profissionais.

Assim, na tentativa de responder à necessidade profissional de atender às necessidades sociais no campo das garantias de direitos humanos, buscamos responder a questão: como o pensamento interseccional pode contribuir com a atuação profissional dos psicólogos nas políticas públicas?

## **2 MATERIAIS E MÉTODOS**

Para a construção de reflexões acerca das possíveis contribuições que o diálogo entre a interseccionalidade na atuação de psicólogos em políticas públicas teria, foi realizada uma pesquisa exploratória que contou com as contribuições de autores do campo da psicologia. Esses autores apontam lacunas promissoras para a atuação ética dos profissionais em políticas públicas, além dos artigos que discutem sobre a aplicabilidade instrumental da interseccionalidade. Para a discussão foram utilizados 10 artigos, divididos entre a área temática das relações raciais, de gênero e classe, incluindo os que tratam especificamente da interseccionalidade enquanto instrumento, totalizando 7 artigos. Acerca da área temática que trata da psicologia e políticas públicas, foram selecionados os artigos que tratam da inserção desses profissionais no campo e suas implicações éticas, totalizando 5 artigos, 3 dos quais tratam do diálogo entre a psicologia e a interseccionalidade.

Para a análise dos resultados, seguiu-se uma sequência lógica que inicia trazendo as considerações acerca do histórico da psicologia nas políticas públicas do país, a aplicação da interseccionalidade enquanto instrumento e considerações gerais acerca da interseccionalidade. Tal proposta se apresenta promissora por considerar o campo das políticas públicas como produtora de processos de subjetivação, determinadas por questões ideológicas, políticas e culturais, com o poder de perpetuar os processos de exclusão social ou, como proposto por Gesser (2013), romper com a violência da normatização dos corpos. Assim, elenca-se tal tarefa como uma pesquisa exploratória, buscando-se aproximar do objeto em tela para dele retirar considerações gerais.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Para iniciar as reflexões, torna-se relevante retomar o histórico da inserção dos psicólogos nas políticas públicas, visto que a psicologia no Brasil surge do interesse das classes dominantes no momento de intensas transformações sociais nacionais e internacionais. Como posto por Bock (2008), o compromisso social da psicologia se dirigiu, inicialmente, para os interesses da classe dominante visando um maior desenvolvimento industrial. É a partir da intensificação das desigualdades sociais, durante o período da ditadura militar (1964-1985) que os profissionais – recém-regulamentados (1962) – se voltam para a construção de

uma nova identidade profissional não mais comprometida com os interesses hegemônicos, mas voltados para os problemas reais da população em geral. Para a autora, o novo projeto visa “uma psicologia que responda às reais necessidades de nossa população, de nossa realidade” (Bock, 2008, p. 1-5)

A inserção no campo de políticas públicas é recente, demandando novas configurações práticas que permitam a atuação ética dos profissionais, o que, para Gesser (2013), a atuação do psicólogo nas políticas públicas deve:

“a) voltar-se para o rompimento dos padrões normativos e opressores da diversidade humana; b) considerar a dimensão subjetiva no trabalho; c) potencializar o sujeito para superar o processo de exclusão; d) promover a participação dos sujeitos na construção de políticas públicas. Portanto, as ações visam a potencialização do sujeito e o reconhecimento de sua humanidade” (p. 67).

A autora ainda propõe:

“a necessidade da construção de metodologias para a atuação no âmbito das políticas públicas norteadas pelo conhecimento dos autores sociais, o questionamento dos dispositivos normalizantes, do acolhimento à diversidade humana, a potencialização dos sujeitos e a inclusão das diferentes coletividades no controle social destas políticas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos para além da esfera legal” (Gesser, 2013, p. 75)

Pensando na construção de novas metodologias para a atuação dos profissionais de psicologia, a presente pesquisa buscou por diálogos prévios entre a psicologia e a interseccionalidade na garantia de direitos humanos. Foram encontradas 3 artigos que descrevem a aplicabilidade instrumental do conceito de interseccionalidade na área da psicologia, sendo um estudo sobre a violência de gênero em relações de intimidade, um estudo sobre a presença de estudantes universitários com transtorno do espectro autista e um estudo sobre a atuação dos psicólogos no campo de políticas públicas sob o viés da resistência entendida como possibilidade de invenção.

De forma resumida, os artigos tratam dos aspectos institucionais que são atravessados pelas questões de gênero, raça, etnia e localidade, apresentando os desafios para atuação ética dos profissionais, visto que há um não reconhecimento das implicações que a relação de marcadores sociais enseja na construção das subjetividades e os efeitos que a invisibilidade do assunto provoca na postura profissional. (Silveira e Nardi, 2014; Silva et al, 2020; Romagnoli, 2022)

Segundo Akotirene (2019), a interseccionalidade busca fornecer um instrumento teórico-metodológico à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado na constituição dos sujeitos (p.14). Portanto, a interseccionalidade é utilizada como instrumento de análise da diversidade de experiências de opressão, dentre as quais o racismo, o sexismo e a classe, numa crescente complexidade e aperfeiçoamento dos seus mecanismos de dominação, se reproduzem e destoam na organização mundial, incluindo o Brasil. O resultado dessas estruturas de opressão sistematizam as vivências individuais a partir da relação com o corpo, historicamente datado e culturalmente inserido, produzindo diferentes tipos de sofrimento. (Silveira e Nardi, 2014; Silva et al, 2020)

No campo da psicologia, a interseccionalidade aplica-se como um instrumento de análise temporário e não fixo, tal como a realidade que se produz e reproduz, o que se mantém da análise interseccional é a opressão individualizante, visto que, cada corpo vivenciará de forma particular as situações de opressões coletivas, diferenciando-se a partir do corpo que se manifesta em dado território e dá “forma” àquilo que a hegemonia produz/reproduz como seu ideal positivo ou não. (Pereira e Bersani, 2020; Silva et al, 2020)

Para as pioneiras do pensamento interseccional não há uma hierarquia de opressão:

“Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posições reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz de opressão, sob a forma de identidade” (Akotirene, 2019, p. 26)

Ainda, propõe-se a necessidade de compreender o cisheteropatriarcado, capitalismo e racismo, coexistindo, como modeladores de experiências e subjetividades da colonização até os dias da colonialidade (Akotirene, 2019, p. 31). Destaca-se que a raça diz respeito a como a classe e o gênero serão vividos, de modo sistêmico e multideterminado, visto que:

“Quando ausentes os letramentos interseccionais para as abordagens feministas e antirracistas, ambos reforçam a opressão combatida pelo outro, prejudicando a cobertura dos direitos humanos.” (Akotirene, 2019, p. 38)

O que importa para a interseccionalidade se refere ao que faremos politicamente com a matriz de opressão responsável por produzir diferenças (de acordo com o corpo determinado), depois de enxergá-las como identidades socialmente construídas. (Akotirene, 2019, p. 28) Para os psicólogos, tal proposta se apresenta como desafio, considerando a resistência dos profissionais em considerarem os processos de construção de identidades de forma simples e individualista, sendo necessário a superação da dicotomia indivíduo-social para a adequada interpretação dos fatos sociais.

Para o pensamento interseccional a partir da epistemologia feminista negra:

“A única cosmovisão a usar apenas os olhos é a ocidental e esses olhos nos dizem que somos pessoas de cor, que somos Outros. A concepção de mundo que interessa ao feminismo negro se utiliza de todos os sentidos. E repito, não socorre as vítimas do colonialismo moderno prestando atenção à cor da pele, ao gênero, à sexualidade, genitália ou língua nativa. Considera isto, sim, humanidades” (Akotirene, 2019, p. 17).

Para a interseccionalidade, as instituições incorporam o sistema interligado de opressão, viabilizando os processos de internalização das normas e regras da sociedade, reproduzindo-as, criando-se formas únicas de opressão que são possíveis graças a hegemonia moderna/colonial, que aperfeiçoa seus instrumentos de dominação no decorrer do tempo histórico-material. Isso quer dizer que a prática profissional do psicólogo se manifesta no interior das instituições, reforçando os sistemas de opressão ou rompendo com os dispositivos normalizantes. (Wlodarski e Cunha, 2005; Gesser, 2013; Pereira e Bersani, 2020)

Na tentativa de superar tais desafios éticos, tendo em vista que o tratamento ofertado por tais profissionais desconsidera as dimensões constitutivas do sujeito e conseqüentemente incidem em faltas graves por desrespeitarem os princípios fundamentais de sua atuação, se faz necessário um contínuo exercício de reflexão e estudo sobre as práticas profissionais e pessoais. Entretanto, a incipiente produção sobre a aplicabilidade instrumental da interseccionalidade traz entraves significativos para a o incentivo a sua aplicação. Torna-se necessário um esforço maior por parte dos profissionais para a quebra de perspectivas individualistas e opressivas, buscando a garantia irrestrita dos direitos humanos.

#### **4 CONCLUSÃO**

A atuação dos psicólogos no campo de políticas públicas é recente, sendo necessária a construção de metodologias que visem a garantia dos direitos humanos para além da esfera legal, para tanto, é necessário a compreensão da crescente complexidade dos instrumentos de dominação colonial que atravessam e constituem os sujeitos em avenidas identitárias que determinam o alcance desses direitos. Assim, buscando subsídio na interseccionalidade, é possível identificar o sistema interligado de opressão que estruturam a sociedade brasileira e os seus atores sociais.

Apesar do estudo se centrar de modo superficial em classe, gênero e raça, destaca-se que os determinantes identitários crescem e se complexificam, sendo necessário um contínuo exercício para compreender como a orientação sexual, as capacidades físicas, intelectuais, de geração e outras se apresentam e se relacionam com as demais identidades, de acordo com o público alvo da atuação. Reforçamos que o instrumento não é fixo e se propõe a analisar quais as condições estruturais se relacionam com o corpo alvo de intervenção.

O pensamento interseccional contribui com o olhar para as condições estruturais das subjetividades e grupos, viabilizando um espaço fértil para o questionamento dos mecanismos normalizantes e o combate ao pensamento reducionista e individualizante, compreendendo os determinantes sociais que interferem no processo de garantia de direitos e emancipação dos sujeitos ao reconhecimento da própria humanidade. Entretanto, o estudo demonstrou que as produções teóricas acerca da aplicação instrumental da interseccionalidade no campo da psicologia se mostram escassas, demandando novas experiências práticas para a avaliação de seu alcance.

Ademais, recomenda-se novos estudos que investiguem como a hegemonia interfere na atuação profissional dos psicólogos e a importância da educação continuada para o combate de perspectivas naturalizantes das desigualdades sociais.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. Interseccionalidade. São Paulo, **Feminismos plurais**. 2019.

BOCK, A. M. O compromisso social da psicologia: contribuições da perspectiva sócio-histórica. São Paulo, **PUC-SP**. 2008.

FIGUEIREDO, A. Epistemologia insubmissa feminista negra decolonial. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 12, n. 29, p. e0102, 2020.

GESSER, M. Políticas Públicas e Direitos Humanos: desafios para a atuação do psicólogo. Santa Catarina, **UFS**. 2013.

GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Rio de Janeiro, **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.

PEREIRA, F.; BERSANI, H. Crítica à interseccionalidade como método de desobediência epistêmica no Direito do Trabalho brasileiro. Rio de Janeiro, **Revista Direito e Práxis**. 2020.

ROMAGNOLI, R. C. Psicologia brasileira e políticas públicas: capturas e resistências. Brasília, **Conselho Federal de Psicologia**, 2022.

SILVA, S. C.; SCHNEIDER, D. R.; KASZUBOWSKI, E.; NUERNBERG, A. H. Estudantes com transtorno do espectro autista no ensino superior: analisando dados do INEP. São Paulo, **Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, 2020.

SILVEIRA, R. S.; NARDI, H. C. Interseccionalidade, gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha. Recife, **Prêmio ABRAPSO, Psicologia e Sociedade**. 2014.

WLODARSKI, R.; CUNHA, L. Modernidade, desigualdade e pobreza como consequências do desenvolvimento da sociedade. Paraná, **IX Simpósio Internacional Processo Civilizador**. 2005.